

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120 (048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Revoga a Resolução nº 02/2019 e altera o membro da comissão de Inscrição de entidades e projetos financiados pelo FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o membro da comissão de Inscrição de entidades e projetos financiados pelo FIA de forma paritária com os seguintes membros:

. Representantes Governamentais:

- . Angelique de Medeiros FME
- . Eduardo de Bona Porton FMEsporte
- . Thaíse Ribeiro Paes FMDS
- . Camille Gonçalves de Aguiar Felix FMS

. Representantes Sociedade Civil:

- . Janine Cristini Koening de Lima COMBEMTU
- . Samuel Machado Farias Pequenos Leoninos
- . Meri Tanchella Bressan STAN
- . Nazarete Silva de Oliveira Vida e Arte

Tubarão, 15 de abri de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp Presidente do CMDCA